



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 30/2022

Proposição: Autoriza a Concessão Permanente e Gratuita de Direito Real de Uso de Imóveis Públicos Municipais, para fins de fomento à indústria têxtil.

Relator: Delmar Cezar Balzan

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 593/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 10:02
Administrativo

1. RELATÓRIO

Compete a esta comissão emitir pareceres em todas as proposições sobre matérias relacionadas, direta ou indiretamente, às Obras e Serviços Públicos, ligados à Indústria, ao comércio, à agricultura e à pecuária.

Matéria privativa do Executivo Municipal.

Encontra-se nesta Comissão após ter recebido parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e tem como escopo buscar autorização desta colenda Câmara para a Concessão permanente e gratuita de direito real de uso de 02 (dois) imóveis públicos municipais, contendo edificações, com o objetivo de fomentar a indústria têxtil Betel com sede em nosso município.

2. PARECER DA COMISSÃO

Após analisarmos o presente projeto de lei e sua exposição de motivos, observamos que os imóveis estão localizados na área industrial quadra 84-A, estavam ociosos, desocupados e em deterioração, e, que os mesmos serão concedidos com base na Lei Municipal de Incentivos nº 1.488/2013, com a finalidade de a Empresa aumentar sua produção industrial e armazenamento dos produtos que manufatura.

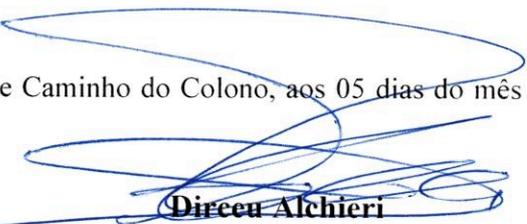
Também observamos que a Empresa em sua solicitação de concessão, protocolada no setor competente da administração municipal, irá unificar os dois barracões já existentes, ampliar as edificações pré-existentes e modernizando-as para acomodar os grandes avanços no desenvolvimento que a empresa justificou em sua solicitação, o que também trará benefícios ao município, já que se estima que a Betel passe a ser a segunda maior empresa em termos de retorno de tributos e gerará novos empregos.

Opinamos favoravelmente pela viabilização desta concessão de direito real de uso de imóvel para a Empresa solicitante.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar C. Balzan
Relator


Dirceu Alchieri
Secretário